

## Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

### LEI Nº 692/2024

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO  
LOTEAMENTO ALTO DO CRUZEIRO,  
CIDADE DE MARACÁS, ESTADO DA  
BAHIA.**

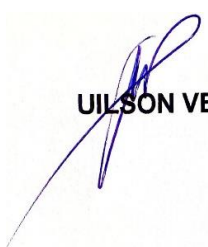
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, Estado da Bahia**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** As Avenidas e Ruas do Loteamento Alto do Cruzeiro, aprovado pelo decreto Nº 990/2023 de data 12 de junho de 2023 passam a incorporar o sistema de logradouros públicos do município de Maracás-BA, tendo suas denominações conforme anexo único, que é parte integrante desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 27 de dezembro de 2024.

  
**UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

### ANEXO ÚNICO

Parte Integrante desta Lei Municipal nº 692/2024, de 27 de Dezembro de 2024, que denomina Logradouros no Loteamento Alto do Cruzeiro, nesta cidade.

- Rua “01” – Manoel Dias;
- Rua “02” – Maria Rosa Nunes de Cerqueira;
- Rua “03” – Augusta Almeida Brito;
- Rua “04” – Joselyto Dos Anjos;
- Rua “05” – Augusto Leonel Oliveira Dias;
- Rua “06” – Eva da Conceição Soares;
- Rua “07” – Esmeraldo Pereira da Silva;
- Rua “08” – Pastor Samuel Nascimento Santos;
- Rua “09” – Pastor Carlos Alberto;
- Rua “10” – Manoel Costa dos Santos;
- Rua “11” – Antônio Freire dos Santos;
- Rua “12” – Antônio Espinola de Andrade;
- Rua “13” – Olivia Santana dos Anjos;
- Rua “14” – Argentina Almeida Passos;
- Rua “15” – Joel Ramos Costa;
- Rua “16” – Raquel Souza de Oliveira;
- Avenida “01” – Damião Pires de Souza;
- Avenida “02” – Deusdeth Ribeiro de Novaes;
- Avenida “Alto do Cruzeiro” – Avenida Alto do Cruzeiro.